



MUNICÍPIO DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 01 /2021

Aprovado em 1º Discussão
Votação por 08 Votos
A Favor 08 Votos Contra 0
Em 18/01/2021
P. J. Lana
Presidente da Câmara
CAJURI - MG

Altera o vencimento do cargo de Médico ESF, extingue vaga do cargo de Médico Clínico e cria o Adicional de Incentivo à Permanência, nos termos que menciona.

A Câmara Municipal de Cajuri, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento do cargo de Médico ESF, criado pela Lei nº 530/2009, passa a ser R\$9.000,00 (nove mil reais).


Art. 2º Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Médico Clínico criado pela Lei nº 569/2011.

Art. 3º Fica instituído o Adicional de Incentivo à Permanência, de caráter indenizatório, devido ao Médico ESF, como estímulo à sua permanência na equipe na ESF, no valor equivalente a 1/3 (um terço) do vencimento básico do cargo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajuri, 12 de janeiro de 2021.


Ricardo Augusto Dias de Andrade
Prefeito Municipal

RECEBI
Em 12/1/2021


José Cláudio M. de Paula Lana
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Cajuri

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa reajustar o valor do vencimento do cargo de Médico ESF, compatibilizando com valores de mercado e estimulando a permanência do profissional em nossas equipes.

Ressalto que o Médico da ESF contratado pelo Município pediu demissão, porque recebeu proposta mais vantajosa de outro município. Com isto, estamos sem médico em uma das equipes da ESF, o torna urgente a aprovação deste projeto.

Com valor do vencimento do cargo, estamos encontrando dificuldades para recrutar novo profissional.

Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12 – Centro – CEP 36.560-000 – Cajuri – MG
Telefax (31) 3898 1106 – E-mail prefeituracajuri@yahoo.com.br

José Cláudio M. de Paula Lana
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Cajuri



MUNICÍPIO DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor atual do cargo do Médico ESF é R\$6.956,52. Propomos um reajuste para R\$9.000,00 mais um adicional de incentivo à permanência, no valor de 1/3, ou seja, R\$3.000,00.

Com isto, a remuneração total do cargo chegará a R\$12.000,00, o que ainda é inferior ao pago pelo Governo Federal no programa Mais Médicos.

A despesa criada com o reajuste e com o adicional é de R\$5.043,48.

Para compensar a criação desta despesa, estamos propondo a extinção de uma vaga do cargo de Médico Clínico, cujo valor do vencimento é R\$6.956,52.

Portanto, o impacto é negativo.